



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que a Câmara Municipal de Castanhal não possui previsão legal que normatiza verbas indenizatórias, cotas ou congêneres para exercício de atividades parlamentar para o mês de agosto/2023.

Desta forma, esta casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores deste Poder Legislativo.

Castanhal-PA, 31 de agosto de 2023

Sérgio Leal Rodrigues  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CASTANHAL**